



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

ANO II, Nº LXXV, JOÃO LISBOA - MA, SEGUNDA FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO: EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO-----Nº002
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO-----Nº003
EXTRATO DE HOLOGAÇÃO-----Nº003
DECRETO DE EXONERAÇÃO-----Nº003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Lisboa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Lisboa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: joalisboa.ma.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse joalisboa.ma.gov.br/diario. As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
CNPJ: 01.000.300/0001-10
Av. Imperatriz, Nº 1331– Centro
Site: joalisboa.ma.gov.br
Diário: joalisboa.ma.gov.br/diario

TERCEIRO

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R ALENCAR COMÉRCIO OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais esportivos. **PRAZO:** INÍCIO: 05.04.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 25.436,59 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30 – Material de Consumo 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente João Lisboa (MA), 05 de Abril de 2019 **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R ALENCAR COMÉRCIO OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais esportivos. **PRAZO:** INÍCIO: 05.04.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 72.567,03 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e três centavos) **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 27.813.0007.2-034 – Apoio as Atividades do Desporto Amador 3.3.90.30 – Material de Consumo 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente João Lisboa (MA), 05 de Abril de 2019 **POLIANO BISPO CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R ALENCAR COMÉRCIO OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços de arbitragem. **PRAZO:** INÍCIO: 05.04.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 13.449,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 27.813.0007.2-034 – Apoio as Atividades do Desporto Amador 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica João Lisboa (MA), 05 de Abril de 2019 **POLIANO BISPO CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: QUALIS – CONSULTORIA E EVENTOS LTDA. OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços de arbitragem. **PRAZO:** INÍCIO: 05.04.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais) **REGÊNCIA:**

LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 27.813.0007.2-034 – Apoio as Atividades do Desporto Amador 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica João Lisboa (MA), 05 de Abril de 2019 **POLIANO BISPO CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: RICARDO CARDOSO FERNANDES (RCF BRINDES E MALHARIA) OBJETO: Aquisição eventual e futura de medalhas e troféus. **PRAZO:** INÍCIO: 05.04.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 20.500,00 (vinte mil, quinhentos reais) **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 27.813.0007.2-034 – Apoio as Atividades do Desporto Amador 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras João Lisboa (MA), 05 de Abril de 2019 **POLIANO BISPO CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019 O Secretário Municipal de Administração e Modernização de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SUPORTE E TREINAMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA. **CONTRATADO:** MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.451.7840001-28. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 07/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 07 de janeiro de 2019. **EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – Secretário Municipal de Administração e Modernização.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: P. SANTANA JÚNIOR - ME OBJETO: Execução de serviços de construção e reforma de pontes da zona rural do município de João Lisboa – MA. **PRAZO:** CENTO E OITENTA DIAS **VALOR:** R\$ 190.340,11 (cento e noventa mil, trezentos e quarenta reais e onze centavos) **REGÊNCIA:** LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 26.782.0007.1-013 – Construção e Reforma de Pontes 4.4.90.51 – Obras e Instalações João Lisboa (MA), 29 de Março de 2019 **JOAQUIM MADEIRA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 002/2019 – CPL OBJETO Execução de serviços de construção e reforma de pontes da zona rural do município de João Lisboa - MA. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será no prazo de cento e oitenta dias. VALOR TOTAL R\$ 190.340,11 (cento e noventa mil, trezentos e quarenta reais e onze centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa **P. SANTANA JÚNIOR** João Lisboa (MA), 28 de Março de 2019. **JOAQUIM MADEIRA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 002/2019 – CPL OBJETO Execução de serviços de construção e reforma de pontes da zona rural do município de João Lisboa - MA. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será no prazo de cento e oitenta dias. VALOR TOTAL R\$ 190.340,11 (cento e noventa mil, trezentos e quarenta reais e onze centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **P. SANTANA JÚNIOR** João Lisboa (MA), 28 de Março de 2019. **JOAQUIM MADEIRA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

DECRETOS DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 017/2019

Exonera servidor em decorrência de decisão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art. 155 c/c o art. 153, I a III, todos da Lei Municipal nº 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de João Lisboa/MA).
RESOLVE:

Art.1º. Exonerar em decorrência de decisão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 001/2019-SEAMO (acúmulo ilegal de cargo público), **WELLYTON VIEIRA BARROS** – CPF: 016.464.063-03 do cargo de **VIGIA, MATRÍCULA 120799-7.**

Art.2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2019, 198º ano da Independência e 131º da República.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2019

Exonera servidor em decorrência de decisão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art. 155 c/c o art. 153, I a III, todos da Lei Municipal nº 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de João Lisboa/MA).

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar em decorrência de decisão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 001/2019-SEAMO (acúmulo ilegal de cargo público), **ELLYZANDREIA ALVES DE SOUSA** – CPF: 642.395.273-68 do cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL IV, MATRÍCULA 010787-5.**

Art.2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2019, 198º ano da Independência e 131º da República.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA

Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL
Executivo

Secretaria Municipal de Administração
AV. Imperatriz, 1331, Bairro Centro CEP: 65922-000 – João Lisboa - MA Cep: 65922-000,
Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Jairo Madeira De Coimbra
Prefeito Municipal

Evilásio Carvalho Da Silva
Secretario Municipal de Administração E Modernização

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Assinatura Digital